NOTA TÉCNICA N º 71/ 2016

 Inquérito Civil nº 0625.14.000235-7

1. **OBJETIVO**: Acompanhamento de medidas técnicas para proteção do Sítio Arqueológico Córrego da Figueira.
2. **MUNICÍPIO:** Lagoa Dourada.
3. **LOCALIZAÇÃO**:

|  |
| --- |
|  |
| Figura 01 - Imagem contendo a localização do município de Lagoa Dourada. Fonte: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Lagoa_Dourada>. Acesso 14-01-2014. |

**IV – CONTEXTUALIZAÇÃO**

O Conjunto Paisagístico do Sítio Arqueológico do Córrego da Figueira possui tombamento em nível municipal, configurando-se como bem cultural de grande relevância no para o patrimônio cultural local. O dossiê de tombamento do sítio arqueológico, elaborado em 2008, justificou através de elementos históricos e arqueológicos a necessidade de proteção da área. Foram estabelecidas no documento várias diretrizes de intervenção a serem adotadas em relação ao bem cultural.

É importante ressaltar que o Sítio Arqueológico do Córrego da Figueira possui Plano de Conservação e Gestão, datado de 15 de maio de 2010. O documento foi elaborado pela arqueóloga e arquiteta Adriana Paiva de Assis e pela arquiteta Ana Luisa Coelho Gomes, atendendo à solicitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada, através da Gerência de Patrimônio Cultural e do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural da cidade.

O Plano de Conservação e Gestão do Sítio Arqueológico do Córrego da Figueira aponta que, a partir do processo de tombamento, o bem cultural passou a sofrer impactos decorrentes do turismo. O cultivo de eucaliptos no entorno do sítio também causa impactos, sobretudo, de ordem paisagística. Integra referido plano um relatório bastante detalhado do estado de conservação do sítio, incluindo itens como acessibilidade e mobiliário.

Em 13 de março de 2014, o setor técnico desta Promotoria realizou uma vistoria ao Sítio Arqueológico do Córrego da Figueira, a partir da qual foi elaborado o Laudo Técnico nº 19/2014.

Neste documento, ressaltou-se que durante a vistoria foram identificados diversos problemas em relação à gestão do sítio. Constatou-se que as diretrizes propostas no dossiê de tombamento e no Plano de Conservação e Gestão não foram colocadas em prática. Recomendou-se que o município e o proprietário da área adotassem medidas conjuntas para evitar danos que podem ser irreversíveis ao patrimônio arqueológico. Evidenciou-se a importância da implantação efetiva do Plano de Conservação e Gestão do Sítio Arqueológico do Córrego da Figueira.

Em 30 de julho de 2014, foi realizada reunião na sede da Promotoria de Justiça de São João Del Rei para tratar da gestão do Sítio Arqueológico do Córrego da Figueira. Os representantes da Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada esclareceram que em 2010 foram elaborados projetos relativos ao sítio, mas que os mesmos não haviam sido aprovados pela FAPEMIG e FEC. O Promotor de Justiça, coordenador desta Promotoria, destacou a importância do sítio, a possibilidade de utilização dos recursos do ICMS Cultural e da existência do Laboratório de Arqueologia da Fafich/UFMG que tem interesse em realizar estudos na área. Ressaltou ainda a necessidade de verificar como os projetos estavam sendo elaborados, bem como a necessidade de adequação do plano de manejo, com um cronograma emergencial. Ficou acordado o prazo de 15 dias para que o município fizesse contato com o Laboratório de Arqueologia da Fafich/UFMG.

Em 05 de novembro de 2014, a equipe do Laboratório de Arqueologia da Fafich/UFMG encaminhou Laudo Técnico de estado de conservação do Sítio Arqueológico do Córrego da Figueira. Os danos verificados no sítio foram detalhadamente descritos. Ressaltou-se, como já recomendado no Plano de Gestão elaborado em 2010, a necessidade e a urgência de que seja desenvolvido um trabalho de identificação rigoroso de todo o conjunto de vestígios, para que os mesmos sejam contemplados pela área tombada.

Em 16 de fevereiro de 2016, foi realizada outra reunião na sede da Promotoria de Justiça de São João Del Rei para tratar da gestão do Sítio Arqueológico do Córrego da Figueira. Ficou ajustado o prazo de 30 dias para que o município apresentasse uma proposta de gestão do sítio, contemplando vigilância, estrutura de visitação e material informativo.

Em março de 2016, a Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada apresentou Complementação do Plano de Gestão do Sítio Arqueológico do Córrego da Figueira. Consta deste documento ofício do Laboratório de Arqueologia da Fafich/UFMG, por meio do qual seu coordenador, o Prof. Carlos Magno Guimarães, manifesta interesse em estabelecer parceria entre sua equipe e a Prefeitura de Lagoa Dourada para desenvolvimento de projeto de pesquisa no sítio em questão.

Em 31 de março de 2016, foi encaminhado pelo Laboratório de Arqueologia da Fafich/UFMG o projeto de Prospecção Complementar e delimitação do Sítio Arqueológico do Córrego da Figueira – Lagoa Dourada-MG. Neste documento foi proposto um cronograma, que totalizaria quatro meses de trabalho e um orçamento no valor total de R$ 36.225,00.

**V – ANÁLISE TÉCNICA**

O Sítio Arqueológico do Córrego da Figueira é formado por um conjunto de ruínas de pedras, implantado na margem esquerda do córrego da Figueira. Os vestígios arqueológicos de maior visibilidade são certamente aqueles constituídos pelas estruturas remanescentes de antigas edificações. Porém, outros vestígios arqueológicos associados a este conjunto principal foram identificados no entorno do sítio.

Como ação imediata de conservação do sítio, o Plano de Conservação e Gestão do Sítio Arqueológico do Córrego da Figueira, elaborado em 2010, propôs que fosse realizada a reavaliação dos perímetros de entorno do sítio, por meio de uma prospecção com o objetivo de identificar possíveis vestígios que possam ser incluídos na área de entorno do bem cultural.

Nesta mesma direção, o Laudo Técnico de estado de conservação do Sítio Arqueológico do Córrego da Figueira, elaborado em 2014 pelo Laboratório de Arqueologia da Fafich/UFMG, ressalta a necessidade e a urgência de que seja desenvolvido um trabalho de identificação rigoroso de todo o conjunto de vestígios, para que sejam incluídos na área delimitada pelo tombamento.

Isso significa que há convergência de opiniões quanto à necessidade de complementação do levantamento arqueológico para o conhecimento da totalidade dos vestígios que integram o Sítio Córrego da Figueira e revisão do perímetro de tombamento e entorno.

Laudos e pareceres técnicos indicaram a existência de diversos problemas, inclusive estruturais, que comprometem o sítio arqueológico em questão. A inclinação acentuada das colunas mais altas do conjunto, a presença de trincas e lacunas nas alvenarias e o desabamento de vegetação sobre as ruínas podem ser apontados como sérias ameaças à preservação do patrimônio arqueológico e providências precisam ser tomadas para minimizar os riscos.

No entanto, é importante ressaltar que o conhecimento sobre os bens culturais constitui-se na base para sua efetiva proteção. Para preservação e proposição/adoção de medidas para gestão de um sítio arqueológico é necessário, antes de tudo, conhecê-lo, da forma mais ampla e verticalizada possível. Não se pode correr o risco de uma eventual destruição de vestígios para implantação, por exemplo, de uma estrutura para visitação turística. Afinal, nos termos da Carta de Laussane, “o patrimônio arqueológico é um recurso cultural frágil e não renovável”.

Neste sentido, considera-se fundamental a complementação do levantamento arqueológico Sítio Arqueológico do Córrego da Figueira e, caso necessário, a revisão dos perímetros de tombamento e entorno do bem cultural.

**VI- CONCLUSÕES E SUGESTÕES**

A Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada deve dar continuidade ao processo de implantação de medidas técnicas para proteção do Sítio Arqueológico Córrego da Figueira.

Sugere-se que o projeto de Prospecção Complementar e delimitação do Sítio Arqueológico do Córrego da Figueira – Lagoa Dourada-MG elaborado pelo Laboratório de Arqueologia da Fafich/UFMG seja executado.

Sugere-se ainda que a Prefeitura Municipal de Lagoa Dourada seja intimada a informar sobre o estágio de cumprimento do Plano de Gestão atualizado do Sítio Arqueológico Córrego da Figueira.

São essas as considerações do Setor Técnico desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2016.

Neise Mendes Duarte

Analista do Ministério Público – Historiadora – MAMP 5011